

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 381 - DE 1º DE SETEMBRO DE 1976

EMENTA:- Autoriza inclusão de crédito suplementar no Orçamento Geral da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 1º de setembro de 1976, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do crédito suplementar no valor de CR\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) correspondente a parte do saldo financeiro não vinculado do exercício de 1975, conforme discriminação abaixo:

INCLUSÃO - FONTE 90

Código da Receita:

1598.03.90 - Saldo Financeiro não vinculado
Valor a incluir

2.250.000,00

APLICAÇÃO

Programa:

08.44.021-2.018	- Administração do Ensino	
	3.1.3.1	50.000,00
	3.1.3.2	500.000,00
	3.1.4.0	400.000,00
		950.000,00
08.44.050-2.268	- Desenvolvimento de Pesquisas	
	3.1.3.1	200.000,00
		200.000,00
08.44.208-1.520	- Ampliação do Campus	
	4.1.1.0	1.100.000,00
		1.100.000,00

2.250.000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de setembro de 1976.



Prof. ALCYR BÓRIS DE SOUZA MEIRA
Vice-Reitor, em exercício
Presidente do Conselho Universitário